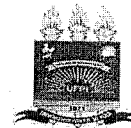




MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ

Campus Universitário Ministro Petrônio Portela – Teresina-PI CEP: 64.049-550 Fone:  
(86) 3215-5582/5583/5584



**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO Nº 50/2017 CELEBRADO  
ENTRE A UNIVERSIDADE FEDERAL DO  
PIAUI E A EMPRESA FORTE  
CONSTRUÇÃO E TECNOLOGIA EIRELI -  
ME, NA FORMA ABAIXO:**

**Processo: 23111.053642/2018-42**

**CONTRATANTE: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - UFPI**, com sede no Campus Universitário Ministro Petrônio Portela Teresina-PI, CEP: 64049-550, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 06.517.387/0001-34, representada pelo Pró-Reitor de Administração, conforme Ato de Nomeação Nº 271/2016, de 16/02/2016, **LUCAS LOPES DE ARAÚJO**, brasileiro, RG nº 2110364 - SSP/PI, CPF nº 000.577.933-28, residente e domiciliado nesta capital ou por seu Diretor Administrativo, conforme Ato de Nomeação Nº 275/2016, de 16/02/2016, DOU de 18/02/2016, **ALEXANDRE RODRIGUES SANTOS** brasileiro, RG nº 94002215878 - SSP/CE, CPF nº 827.593.403-68, residente e domiciliado nesta capital, conforme competência delegada por meio do Ato Nº 94/2012, de 17/01/2012.

**CONTRATADA: FORTE CONSTRUÇÃO E TECNOLOGIA EIRELI - ME** inscrito (a) no CNPJ/MF sob o nº 04.118.319/0001-77, sediado (a) na, em Rua G nº 42, quadra 7, Bairro Maranhão Novo, São Luís, Maranhão, neste ato representado pelo Senhor FRANCISCO DAS CHAGAS COELHO, portador (a) da Carteira de Identidade nº CNH 00015643734, expedida pelo DETRAN/MA, e CPF nº 598646808-20.

Entre as partes acima qualificadas, é celebrado o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 50/2017, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de vigência e reajuste do contrato nº 50/2017, levando em consideração o exposto, respectivamente, em sua Cláusula Segunda e Sexta e o processo UFPI nº 23111.053642/2018-42.

**Fundamentação Legal:** Lei nº 8.666/93.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA**

O presente Termo Aditivo terá vigência de 17/11/2018 a 17/11/2019.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO REAJUSTE**

O valor após o reajuste passará para **285.487,94 (duzentos e oitenta e cinco mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e noventa e quatro centavos)**, conforme Cláusula Sexta do Contrato e Índice Geral de Preços de Mercado (IPCA) 1,0419268 (Valor Percentual de 4,1926800 %) referente ao período de setembro de 2017 a agosto de 2018.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ

Campus Universitário Ministro Petrônio Portela – Teresina-PI CEP: 64.049-550 Fone:  
(86) 3215-5582/5583/5584



DADOS INFORMADOS	
Data inicial	09/2017
Data final	08/2018
Valor nominal	R\$ 274.000,00 (REAL)
DADOS CALCULADOS	
Índice de correção no período	1,0419268
Valor percentual correspondente	4,1926800 %
Valor corrigido na data final	R\$ 285.487,94 (REAL)

O pagamento retroativo dos valores reajustados passa a vigorar a partir de 14/09/2018 conforme data da apresentação da proposta.

**CLÁUSULA QUARTA – DA INALTERABILIDADE**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato nº 50/2017, que não tenham sido modificados pelo presente Termo.

**CLÁUSULA QUINTA – DO FORO**

O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Contrato será o da Justiça Federal, Seção Judiciária de Teresina (PI).

E por estarem de pleno acordo, assinam o presente Termo Aditivo em três vias de igual teor e forma, para um só efeito.

Teresina (PI), 17 de novembro de 2018.

Lucas Lopes de Araújo  
Pro-Reitor de Administração  
UFPI/UFPI

Francisco das Chagas Coelho  
CONTRATADO

TESTEMUNHA: ma jozelia de carvalho  
NOME:  
CPF: 374909238-87

TESTEMUNHA: Roxane Mayone Brasil Brito  
NOME:  
CPF: 055.782.543-14



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ

Campus Universitário Ministro Petrônio Portela – Teresina-PI CEP: 64.049-560 Fone:  
(86) 3215-5582/5583/5584



ANEXO – 1º TERMO ADITIVO

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Global
01	Multimídia, fixadas no teto sobre o conjunto projetor e suporte, pintada na cor preta ou cinza, com fornecimento de cadeado próprio e 02 (duas cópias das chaves.	UPR	100.000	R\$ 2,8500	R\$ 285.487,94



# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO



Publicado em: 06/12/2018 | Edição: 234 | Seção: 3 | Página: 48

Órgão: Ministério da Educação/Fundação Universidade Federal do Piauí/Reitoria/Pró-Reitoria de Administração

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2018 - UASG 154048

Número do Contrato: 50/2017.

Nº Processo: 23111053642201842. PREGÃO SRP Nº 26/2017. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO -PIAUI. CNPJ Contratado: 04118319000177. Contratado : FORTE CONSTRUCAO E TECNOLOGIA -EIRELI. Objeto: Prorrogação de vigência e reajuste do contrato nº 50/2017, levando em consideração o exposto, respectivamente, em sua Cláusula segunda e Sexta e o processo UFPI nº 23111.053642/2018-42. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. Vigência: 17/11/2018 a 17/11/2019. Valor Total: R\$285.487,94. Fonte: 8100000000 - 2018NE800040. Data de Assinatura: 17/11/2018.

(SICON - 05/12/2018) 154048-15265-2018NE800315

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada (pdf).

